

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/0001

ELETRÔNICO Nº 20/001 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 801960

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BEBIDAS.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente, Cristiano Jorge Silva dos Santos e Joziel Ferreira Bruno - Membros, designados pela Portaria "N" nº 081/2020, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia dezessete de fevereiro no ano de dois mil e vinte. Após a abertura das propostas identificou-se que para os lotes **27, 38 e 39** não acudiram interessados, restando-os **DESERTOS**; após a fase de lances e iniciadas as negociações, restaram **FRACASSADOS** os lotes **03, 11, 18 e 36**, pois não obtivemos êxito naquela; em virtude dos valores encontrarem-se acima de nossa estimativa os lotes **07, 10, 13, 19, 25, 26, 31, 32 e 35** foram **CANCELADOS** e os lotes **05, 06, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 34 e 37** foram aceitos com valores dentro do parâmetro de aceitabilidade de 10%, com base no princípio da razoabilidade. Por oportuno, ressaltamos que o valor final negociado com as licitantes encontra-se acima do valor estimado e dentro da percentagem de aceitabilidade, todavia, por se tratar de Registro de Preços, este Regional poderá proceder à verificabilidade da vantajosidade dos preços ofertados neste Registro junto ao comércio através de Pesquisa de Preços.

Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, as empresas: **1) ARAGUARI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES LTDA, 2) A. R. GOIS – EPP, 3) A. C. DA S. PINTO – ME e 4) P. FONSECA DE FARIAS - ME** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** a empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando o valor definido conforme a seguir:

- 1) ARAGUARI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 10.459,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais)**, referentes aos lotes **06, 23, 29, 33 e 34**;
- 2) A. R. GOIS – EPP**, no valor de **R\$ 32.123,40 (Trinta e Dois Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos)** referentes aos lotes **09, 15, 17, 21, 22, 24, 28, 30 e 37**;
- 3) A. C. DA S. PINTO – ME**, no valor de **R\$ 30.592,90 (Trinta Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos)** referentes aos lotes **02, 04, 05, 14, 16 e 20 e**,
- 4) P. FONSECA DE FARIAS – ME**, no valor de **R\$ 14.308,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Oito Reais)** referentes aos lotes **01, 08 e 12**.

Valor total do processo **R\$ 87.483,30 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos)**.

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção das devidas Atas de Registro de Preço, posteriormente para análise junto a DAF/DR e por fim a Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no



site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às doze horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Alana de Andrade Soares
Presidente


Joziel Ferreira Bruno
Membro


Cristiano Jorge Silva dos Santos
Membro